



INDICAÇÃO

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

26 FEV. 2019

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº
048/19

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

Indica ao Exmo, Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Transporte, Serviços Públicos (DER) da necessidade serviço de manutenção asfáltica na RO-RO -133 que liga Theobroma à Machadinho do Oeste.

A parlamentar que presente subscreve, ouvindo o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços (DER), da necessidade URGENTE de recuperação das RO- 133, que liga os municípios de Theobroma a Machadinho do Oeste.

Plenário das Deliberações, 25 de Fevereiro de 2019.

(Assinatura)
Cassia Muleta

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores parlamentares,

Apresentamos esta indicação demonstrando a necessidade de recuperação da RO 133, que liga os Municípios de Theobroma a Machadinho do Oeste. Vale

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO

Cep.: 78.001-911 09-2270-0000



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADA CASSIA MULETA

salientar que a RO 133 é de extrema importância aos moradores dos municípios. De fato é imprescindível a recuperação da rodovia pela importância que representa para o desenvolvimento da região, pois a rodovia beneficiara diretamente os assentamentos, bem como acesso aos produtores rurais, aos pecuaristas, o agronegócio, da produção agrícola, a bacia leiteira e agricultura familiar, tendo em vista que acaba dificultando seu escoamento. Contudo, no caso de não ser realizado esse serviço, toda a população é prejudicada e o próprio Estado também, porque é reconhecimento uma região responsável por grande parte das produções no Estado. Por fim, sendo essas as nossas justificativas e contamos com o apoio deste parlamento.

Q